



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 003/2025, 10 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DIVISÃO DO TEMPO DAS
BANCADAS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, PARA
PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES
VEREADORES, NO MÊS DE MARÇO DE 2025.

O Vereador Jander Ilson Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte:

ATO DA MESA EXECUTIVA

Em conformidade com o Art. 92-A, II e seu § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, fica estabelecida a divisão do tempo destinado às bancadas dos partidos, no Grande Expediente das Sessões Ordinárias.

Ponto Facultativo	03/03 – Segunda-Feira
Feriado Carnaval	04/03 – Terça-Feira
UNIÃO BRASIL - PSD	10/03 – Segunda - Feira
MDB – PT	11/03 – Terça - Feira
Bloco PP/PSB – PRD	17/03 – Segunda- Feira
Bloco PDT/REPUBLICANOS – PL	18/03 – Terça - Feira
UNIÃO BRASIL - PSD	24/03 – Segunda - Feira
MDB – PT	25/03 – Terça - Feira
Bloco PP/PSB – PRD	31/03 – Segunda- Feira

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santarém, 10 de março de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALBA LEAL
1º Secretária

JOZIEL COLARES
2º Secretário